O Vereador, **Erney Antonio de Paula**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta casa de Leis a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

"Indico a Vigilância Sanitária do Município de Viradouro, notifique todos os salões de beleza e similares, afixarem cartazes e ou placas com letreiro legível informando sobre a possibilidade cancerígena do formol. Frase de Expressão:- "O formol é considerado cancerígeno pela Organização Mundial de Saúde – OMS".

JUSTIFICATIVA

O formol é considerado cancerígeno pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Quando absorvido pelo organismo por inalação e, principalmente, pela exposição prolongada, apresenta como risco o aparecimento de câncer na boca, nas narinas, no pulmão, no sangue e na cabeça. O emprego dessa substância como alisante é proibido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segundo o órgão, o componente só é permitido como conservante adicionado durante o processo de fabricação nas indústrias, com concentração máxima de 0,2%. Por isso, toda atenção é pouca: para ter efeito alisante, é utilizado em doses elevadas, acarretando sérios danos à saúde de quem o prepara, aplica e recebe.
Sala das sessões em 18/03/2019.

ERNEY ANTONIO DE PAULA
VEREADOR – PPS

Protocolado nº 090/19
Protocolado às fls. 5+
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
18 de 3 de 2019

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo